PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2019.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA - EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS,** doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a Empresa **AMAZONAS COPIADORA - EIRELI**, doravente denominada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13600069240, sediada na Av. Tefé, 315, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-090, Manaus/Am, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo Senhor **BRENO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, advogado, Registro OAB/AM 7352 e CPF n.º 770.426.702-72, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, 624, Bloco 07, Apto.302, Condominio São José do Rio Negro, Bairro: Adrianópolis, Manaus/Am, CEP.: 69.057-015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.001469, doravante denominado por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N. 014/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a sguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 014/2019, por mais 06 (seis) meses, no período compreendido de 28/11/2020 a 27/05/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo é de R$ 140.400.00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, Natureza da Despesa: 33904013 – Locação de Equipamentos de TIC – Impressoras, Nota de Empenho 2020NE00557, emitida em 25/11/2020, no valor de R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) para atender o período de 28/11/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO

BRENO DANTAS CESTARO
Empresa Amazonas Copiadora-EIRELI

Diego Dantas Cestaro
Gerente Operacional
CPF 717.544.582-20

TESTEMUNHAS:

1. Bruna Frota Barroso
CPF: 006.850.052-16

2. José Cláudio de Sousa
CPF: 034413946-82